

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO
Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral - Tel/Fax – 32 32742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br
ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº. 1207/2014

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 12 de dezembro de 2014.

Aos doze (doze) dias do mês de dezembro de 2014, às 19h30 min, em sua sede própria, reuniu-se em sessão Extraordinária a Câmara Municipal de Rio Novo, sob a presidência do Vereador Guilherme de Souza Nogueira e com a presença dos seguintes vereadores, Sebastião José Esperança, Dionísio Da Dalt Neto, Vinicius Carvalho de Araujo, José Adriano Tostes Xavier, Carlos Alberto do Carmo Mattos, Eder Lima Moreira, Dulcimar Prata Marques e Allan Martins Dutra Borges. **ATA** – Serão as Atas nº. 1205/2014 e 1206/2014 votadas posteriormente. **EXPEDIENTE – 01 – Parecer ao Projeto de Lei nº. 021/2014.** Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. Por solicitação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Novo com referência ao Projeto de Lei nº. 021/2014 acima mencionado remetido pelo Executivo Municipal com data de 28 de novembro de 2014, emitimos o Parecer seguinte: Trata-se de um Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 para a finalidade especial de pagamento de contribuições à AMPAR – Associação de Amparo aos Municípios da Micro Região do Vale do Paraibuna. Segundo justificativa, a Lei Municipal 474/1973 autoriza o Município a “Dispender mensalmente até 1% da Receita Efetivamente Realizada” informando ainda que “quando da assinatura do Convênio passará o valor correspondente a 0,5% (meio por cento) da parcela creditada. Pretende o Projeto, provavelmente, que o município participe do denominado Consórcio Intermunicipal e Multifinalitário da Micro Regional do Vale do Paraibuna que atuará em parceria com a AMPAR. Com referência a abertura do crédito especial solicitada, trata-se de um ato administrativo autorizado pela Lei 4.320/64, destinado a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, conforme artigo 41, II, desta legislação. O Projeto identifica a dotação orçamentária e como fonte de recursos, o cancelamento de uma dotação no valor equivalente. Neste caso, o Projeto reveste-se de legalidade quanto à sua autoria. Entretanto, conforme disposto no artigo 45 da Lei 4.320/64 “os créditos adicionais terão vigência adstrita ao exercício financeiro em que forem abertos, salvo expressa disposição legal em contrário, quanto aos especiais e extraordinários”. Isto posto, o Projeto não menciona a disposição legal em contrário quanto à vigência do crédito que é adstrita para o exercício financeiro neste ano de 2014. Evidente que as despesas pretendidas poderão ter vigência estendida, ou mesmo serem iniciadas no exercício seguinte. Portanto, à consideração das Comissões Permanentes e do Plenário, entendemos que o Projeto carece de observações quanto a estes detalhes jurídicos. Outro aspecto que sugerimos, é a necessidade de se anexar à Justificativa uma cópia da Lei mencionada de nº. 474/1993, que autoriza assinatura de Convênio. Caso exista tal cópia, não foi remetida a esta Assessoria. Considerando decorridos 21 anos da mencionada Lei 474, entendemos que provavelmente o Convênio com a AMPAR tenha se expirado por razões da não participação do Município, pelo que se sabe, há algum tempo. Neste caso, autorização para o Convênio que se pretende, dependerá também de uma autorização do Legislativo Municipal. Em resumo, pela

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000

Fone: 32 -32741132-Geral - Tel/Fax – 32 32742212–Secretaria

email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

legalidade dos atos, nosso parecer é no sentido de que as providências acima devam ser observadas. À consideração das doudas Comissões Permanentes. Rio Novo, 03 de dezembro de 2014. Brenildo Ayres do Carmo. 28977/OABMG. Assessor Jurídico. **02 – Projeto de Lei nº. 021/2014.** Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. Rio Novo, 01 de dezembro de 2014. Maria Virginia do nascimento Ferraz. Prefeita Municipal. **03 – REQUERIMENTO Nº. 106/2014.** O vereador que abaixo subscreve requer que após tramitação regimental seja encaminhada a matéria assinalada a seguir discriminada. Solicite a Senhora Prefeita Municipal Maria Virginia do Nascimento Ferraz: - Que seja enviado ao órgão competente um ofício solicitando que remova uma moita de bambus, próximo à Passarela Antonio Matheus e à barbearia do Senhor Brás, à Rua Doutor Cândido de Oliveira Ribeiro. Justificativa: Esta moita de bambus está tombada para dentro do rio Novo e conseqüentemente serve de barreira para entulhos e animais mortos que descem rio abaixo. Estes animais ficam presos nos bambus, causando mau cheiro e acúmulo de moscas e urubus. Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2014. Vinicius Carvalho de Araujo. Guilherme de Souza Nogueira. Carlos Alberto do Carmo Mattos. Sebastião José Esperança. Dulcimar Prata Marques. **04 – REQUERIMENTO Nº. 106/2014.** O vereador que abaixo subscreve requer que após tramitação regimental seja encaminhada a matéria assinalada a seguir discriminada. Solicite a Senhora Prefeita Municipal Maria Virginia do Nascimento Ferraz: - Que informe a esta Casa com qual Receita foi paga a viagem de Professores para a cidade de Petrópolis, RJ, o valor da viagem, processo licitatório com transporte ou tomada de preço (se houver). - Que informe também quem autoriza a saída dos veículos exclusivos da Educação do Barracão para prestação de serviços alheios à Educação. JUSTIFICATIVA: Fui procurado por cidadãos, que alegam ver com frequência veículos exclusivos da Educação sendo utilizados em procissões, transporte de foliões, material carnavalesco, dentre outros. Fui informado que alunos concluintes do 5º ano do Ensino Fundamental das escolas municipais não puderam ter acesso aos veículos supracitados para realização de passeios. Quem deveria ser beneficiado com uso dos veículos não está tendo acesso permitido. Se não podem tais veículos ser usados com alunos, como se justifica a cessão dos mesmos para outros fins. Caso haja comprovação de tais informações, o Executivo pode estar incorrendo em crime de improbidade administrativa. Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2014. Allan Martins Dutra Borges. Vereador Proponente. **05 – Do Gabinete da Prefeita Municipal.** Para vereadores da Câmara Municipal de Rio Novo. Ref.: Resposta aos Requerimentos e Ofício. Ofício nº. PM/2014/0500. Responde ao requerimento nº. 092/2014. Ofício nº. PM/2014/0501. Responde ao requerimento nº. 088/2014. Ofício nº. PM/2014/0503. Responde ao requerimento nº. 094/2014. Ofício nº. PM/2014/0504. Responde ao ofício nº. CM/2014/208. **ORDEM DO DIA – 01 – Projeto de Lei nº. 021/2014.** Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. Encaminhado a todas as Comissões para emissão de parecer. Em 1º discussão. Palavra com o vereador Allam Borges. Sinto-me satisfeito com as informações prestadas pelo Executivo, alertando sempre que esse projeto já poderia ter sido votado em sessão anterior se o Executivo fosse mais objetivo. Encaminhado a todas as Comissões para emissão de parecer. Em 1º

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000

Fone: 32 -32741132-Geral - Tel/Fax – 32 32742212–Secretaria

email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. **02 – Requerimento nº. 105/2014.** Em 1º e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. **03 – Requerimento nº. 106/2014.** Em 1º e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. **PALAVRA LIVRE** – Palavra com o vereador Allam Borges. A situação da saúde no município é lamentável. Temos que ter no município um primeiro atendimento. O município tem que assumir a responsabilidade e colocar médico aqui vinte e quatro horas. Essa situação não pode continuar. Votamos um cargo de coordenador e coordenação não está havendo. Palavra com o vereador Eder Lima. Outra frente deveria ser levantada. Nossa Santa Casa não é usada só por pessoas de Rio Novo. Uma coisa prática que tem sido usada por todo o país é o tal do consórcio. Quem sabe não seria a hora de reunir as cidades da região e propor um consórcio. Se não partirmos para esse lado estamos fadados há sofrer um pouco mais com essa saúde. Gostaria que fosse enviado um ofício cobrando do Executivo o funcionamento do Conselho Municipal de Combate as Drogas, o Conselho Municipal da Juventude e o Conselho Municipal de Meio Ambiente que não foram citados no ofício, mas que já foram criados por lei. Palavra com o vereador José Adriano. Peço ao futuro presidente que pense bem antes de construir a sede da Câmara, pois nosso município está com a saúde muito precária e nos últimos anos a Câmara vem ajudando com devoluções ao Executivo. Palavra com o vereador Vinicius Araujo. Em primeiro lugar a saúde. Se o Executivo precisar da Câmara para reabrir a Santa Casa, abrimos mão. Temos visto o Executivo meio apático. A cada dia que passa a situação da Santa Casa fica pior. Foi dito que o anexo reabriria e até agora nada. Não adianta nos empenhar sem ninguém correr atrás. Temos que ver os dois lados. Temos a lei de acessibilidade e a população nos cobra a falta de acesso ao prédio da Câmara. Vejo o Executivo conformado com a situação. Temos que ter urgência e emergência no município vinte e quatro horas. Primeiro passo é reabrir urgência e emergência e depois correr atrás de reabrir a Santa Casa. Palavra com o vereador Sebastião Esperança. Lamento profundamente o município de Rio Novo não ter aderido ao consórcio do controle de animais. Para mim o SAMU não é bom, pois não atende com prontidão a necessidade dos cidadãos. Uma demora de quinze a vinte minutos pode ser fatal dependendo da situação do paciente. Palavra com a vereadora Dulcimar Prata. Nós poderíamos requerer ao secretário de saúde que enquanto não descermos para o anexo, a ambulância fique parada com motorista na porta da prefeitura perto da Polícia Militar. Colocando como referencia o 190 após as dezenove horas. Assim amenizaria o atendimento a demanda após o horário. Palavra com o presidente Guilherme Nogueira. Peço à vereadora que esboce esse requerimento por escrito para encaminharmos ao Executivo. Palavra com o vereador José Adriano. Vamos tentar dialogar com a prefeita e parar com picuinhas. Rio Novo só tem a ganhar com isso. Não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão mandando que se lavrasse a presente Ata.